



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

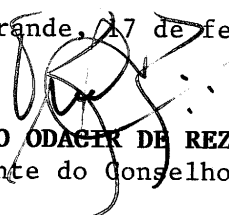
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 17.02.94

ASSUNTO: Concurso de Provimento para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de merecimento.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, indicar à promoção pelo critério de merecimento, em lista tríplice a Dra. **Denise da Silva Viegas**, Dr. **Francisco José Soares Barroso** e o Dr. **Lauro Takeshi Miyasato**, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 1994.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.